

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, no auditório da SEMA, situada na Avenida Borges de Medeiros, 261, 15º andar, situada na Avenida Borges de Medeiros, 261, 14º andar, com o início às 09h, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Paulo Roberto Dias Pereira, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA); Sr. Eduardo Osório Stumpf representante dos Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH); Sra. Marion Heinrich representante da FAMURS; Sr. Maurício Vieira Flôres, representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP); Sr. Almir Azeredo, representante da FEPAM; Sra. Liana Barbisan Tissiani, representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA); Sr. Cylon Rosa Neto, representante da Sociedade de Engenharia (SERGS); Sr. Diego Melo Pereira/SEMA. Participaram também: Sr. Dennis Patrocínio/SEMA; Sr. Clarissa Bandeira/SEMA e Sra. Márcia Zamberlam/SEMA. Após a verificação do quórum iniciou-se os trabalhos às 09h10. **Passou-se ao 1º item da pauta: Ajuste orçamento 2019 - Programa Invasoras:** Dennis Patrocínio/SEMA: Apresenta proposta ao ajuste do orçamento, solicitado a inclusão de convênios, devido a despesa não ter sido publicada essa despesa, impossibilitando a execução. Explica que são dois convênios com a UFRGS e UFSM. O valor total é de R\$180.000,00. Coloca que solicitou a despesa de materiais de publicidade, porém foi informado que esta rubrica só pode ser prevista quando for feito o orçamento, após não poderá ser incluído. Explica ser importante este recurso e solicita junto a direção, se possível, utilizar de outra fonte de recurso este valor. Cylon/SERGS: Informa que este tema foi tratado na CTP do FEMA e lembra que a fazendo irá deliberar a cota de 2020 e salienta ser importante incluir projetos. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: Reforça que a publicidade deverá ser incluída no orçamento para 2020, devido a publicação ser em Lei. Manifestaram-se com contribuições, manifestações e questionamentos: Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente e Cylon/SERGS. Colocou-se em apreciação a alteração do orçamento e aprovado por unanimidade. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Passou-se ao 2º item da pauta: Ajuste orçamento 2019 - Projeto DBIO/IBAMA:** Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: Explica que esta alteração é referente a um convênio do DBIO com o IBAMA para os CETAS. Foi aprovado 'ad referendum' no valor de R\$24.322,25. Cylon/SERGS: Informa que este tema também foi levado à CTP e aprovado. Manifestaram-se com contribuições, manifestações e questionamentos: Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente; Marion/FAMURS; Diego Pereira/SEMA. Colocou-se em apreciação a alteração no orçamento e aprovado por unanimidade. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Passou-se ao 3º item da pauta: Assuntos Gerais:** Diego Pereira/SEMA: Que todas as entidades, especialmente a SEMA uma reindicação dos conselheiros. Informa que sua suplente é uma servidora que não está lotada na Secretaria faz um ano. Marion/FAMURS: Coloca que estava previsto no fundo as capacitações que não aconteceram ainda, gostaria de verificar a possibilidade de se realizar agora no 2º semestre as capacitações. Manifestaram-se com contribuições, manifestações e questionamentos: Diego Pereira/SEMA; Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente; Cylon/SERGS; Marion/FAMURS. Paulo Roberto Dias Pereira/SEMA-Presidente: Coloca que deverá de se reavaliar o orçamento 2019 que foi executado e reprogramar ele na Câmara Técnica. Todos esclarecidos e não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 09h32min. Foi lavrada á presente ata que deverá ser assinada pela Presidente do Conselho Gestor do FEMA.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Projeto Invasoras RS" <invasorasrs@gmail.com>
De: invasorasrs@gmail.com
Para: consema@sema.rs.gov.br
Data: 01/07/2019 09:58
Assunto: Rubrica Convênios e Publicidade-FEMA" Programa Invasoras

Prezados (as),

Conforme exposto na última reunião extraordinária do FEMA, vimos por meio deste, solicitar que seja inserida a rubrica de despesas "convênios e publicidade" para realização dos recursos do programa invasoras, conforme atividades previstas e apresentadas ao conselho do FEMA.

Contexto: Ao contrário dos anos anteriores, ao final do ano de 2018, não foi considerada as duas rubricas destacadas nesta mensagem, entretanto, estas são fundamentais para se fazer cumprir os objetivos do Programa em desenvolvimento.

Os valores autorizados pelo FEMA são: Convênios: R\$ 180.000,00 (referente ao convênio entre UFRGS e UFSM) e publicidade R\$ 30.000,00 (produção de materiais de sensibilização e mobilização)

Continuo a disposição para os devidos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

--

Dennis N. M. Patrocínio

Coordenador do Programa Invasoras RS
Departamento de Biodiversidade - DBio
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA
(51) 3288 8172 / 8173

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Conselho Estadual do Meio Ambiente" <consema@sema.rs.gov.br>

De: consema@sema.rs.gov.br

Para: "Conselho Gestor do Fema" <conselho-fema@sema.rs.gov.br>

Data: 18/06/2019 16:27 (agora)

Assunto: Fw: Fw: Projeto FEMA - ACT SEMA e IBAMA

Anexos: | CETAS.IBAMA.jpg (54 KB) | EmbeddedImagedee6519.jpg (8 KB) | EmbeddedImage7e21d76.jpg (8 KB) | Proposta_Projeto_CETAS_IBAMA_Final - 17.06.2019.doc (123 KB)

Segue E-mail recebido!

Atenciosamente,

Secretaria Executiva do CONSEMA

Avenida Borges de Medeiros, 261 - 12ª andar

E-mail:consema@sema.rs.gov.br

Fone: (51) 3288-8153/8181

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Diego Melo Pereira" <diego-pereira@sema.rs.gov.br>

Data: 17/06/2019 16:50

Assunto: Fw: Projeto FEMA - ACT SEMA e IBAMA

Para: consema@sema.rs.gov.br

Com Cópia: "Paulo Roberto Dias Pereira" <paulo-pereira@sema.rs.gov.br>

Prezados,

solicito inclusão *ad referendum* de valor referendado na tabela abaixo da aplicação de recursos do FEMA, conforme projeto em anexo.

O valor será realocado da capacitação de guardas-parque, motivado pela sua implementação com recursos de medida compensatória.

atenciosamente,

Diego Melo Pereira

Eng.º Agrônomo Msc.

Analista Agropecuário e Florestal

Diretor do Departamento de Biodiversidade

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura

Fone: (51) 3288-8139



----- Mensagem encaminhada -----

De: "Caroline Araujo Dal Bosco" <caroline-dalbosco@sema.rs.gov.br>

Data: 17/06/2019 13:42

Assunto: Projeto FEMA - ACT SEMA e IBAMA

Para: "Diego Melo Pereira" <diego-pereira@sema.rs.gov.br>

Com Cópia: "Depto de Biodiversidade - DBIO" <biodiversidade@sema.rs.gov.br>

Boa tarde, Diretor Diego

Conforme combinado encaminho projeto referente ao ACT SEMA e IBAMA para Gestão Compartilhada do CETAS/IBAMA.

Cordialmente,

MSc. Biól. Caroline Araujo Dal Bosco
Chefe da Divisão de Fauna
Departamento de Biodiversidade
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA/RS)
Av. Borges de Medeiros, nº. 261, 11º andar, sala 1103
Centro - Porto Alegre
Telefone: (51) 3288.8187



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo Eletrônico

19/0500-0002502-0

Data de Abertura: 18/06/2019 16:38:17
Grupo de Origem: FEMA/FEMA
Requerentes: Luís Rodolfo Hennigen Guedes
Assunto: Unidades de Conservação Ambiental
Tipo: Gestão Administrativa
Subtipo: Aquisição de Materiais

solicitacao: Gestão Compartilhada do CETAS do IBAMA (ACT nº12/2018))

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Conselho Estadual do Meio Ambiente" <consema@sema.rs.gov.br>
De: consema@sema.rs.gov.br
Para: "Conselho Gestor do Fema" <conselho-fema@sema.rs.gov.br>
Data: 18/06/2019 16:27 (agora)
Assunto: Fw: Fw: Projeto FEMA - ACT SEMA e IBAMA
Anexos: | CETAS.IBAMA.jpg (54 KB) | EmbeddedImage6519.jpg (8 KB) | EmbeddedImage7e21d76.jpg (8 KB) | Proposta_Projeto_CETAS_IBAMA_Final - 17.06.2019.doc (123 KB)

Segue E-mail recebido!

Atenciosamente,

Secretaria Executiva do CONSEMA
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 12ª andar
E-mail: consema@sema.rs.gov.br
Fone: (51) 3288-8153/8181

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Diego Melo Pereira" <diego-pereira@sema.rs.gov.br>
Data: 17/06/2019 16:50
Assunto: Fw: Projeto FEMA - ACT SEMA e IBAMA
Para: consema@sema.rs.gov.br
Com Cópia: "Paulo Roberto Dias Pereira" <paulo-pereira@sema.rs.gov.br>

Prezados,

solicito inclusão *ad referendum* de valor referendado na tabela abaixo da aplicação de recursos do FEMA, conforme projeto em anexo.

O valor será realocado da capacitação de guardas-parque, motivado pela sua implementação com recursos de medida compensatória.

atenciosamente,

Diego Melo Pereira
Eng.º Agrônomo Msc.
Analista Agropecuário e Florestal
Diretor do Departamento de Biodiversidade
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura
Fone: (51) 3288-8139



----- Mensagem encaminhada -----

De: "Caroline Araujo Dal Bosco" <caroline-dalbosco@sema.rs.gov.br>

Data: 17/06/2019 13:42

Assunto: Projeto FEMA - ACT SEMA e IBAMA

Para: "Diego Melo Pereira" <diego-pereira@sema.rs.gov.br>

Com Cópia: "Depto de Biodiversidade - DBIO" <biodiversidade@sema.rs.gov.br>

Boa tarde, Diretor Diego

Conforme combinado encaminho projeto referente ao ACT SEMA e IBAMA para Gestão Compartilhada do CETAS/IBAMA.

Cordialmente,

MSc. Biól. Caroline Araujo Dal Bosco
Chefe da Divisão de Fauna
Departamento de Biodiversidade
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA/RS)
Av. Borges de Medeiros, nº. 261, 11º andar, sala 1103
Centro - Porto Alegre
Telefone: (51) 3288.8187



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

PROJETO
CETAS/IBAMA

Elaboração: Setor de Fauna – SEFAU
Departamento de Biodiversidade – DBIO

2019

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este projeto visa promover a qualificação e fortalecimento das instituições e empreendimentos que atuam no recebimento e reabilitação de fauna silvestre advinda de diversos tipos de conflitos.

2. ASPECTOS LEGAIS

Com a publicação da Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, parte das atividades de gestão de fauna deixaram de ser executadas pelo IBAMA, passando estas atribuições aos Estados. Em 2013, a SEMA criou o Setor de Fauna Silvestre (SEFAU), que passou a assumir, entre outras atribuições, aquela elencada no inciso XIX do artigo 8º que se refere a aprovar o funcionamento de criadouros de fauna silvestre. Portanto, a SEMA passou a licenciar e fiscalizar todas as categorias de empreendimentos de fauna silvestre, além de realizar, quando possível e necessário, a destinação de espécimes aptos à soltura ou a cativeiros permanentes.

As diferentes categorias e atividades de uso e manejo de fauna silvestre em cativeiro podem, em caráter provisório ou definitivo, acolher fauna silvestre proveniente de resgates, entregas voluntárias ou apreendidas, conforme prevê o §1º do artigo 25 da Lei de Crimes Ambientais. De forma complementar, a Portaria SEMA nº 177 de 30 de novembro de 2015, que estabelece normas e procedimentos para destinação de fauna silvestre, em seu artigo 6º define que quando não forem atendidos critérios para soltura imediata, os animais silvestres devem ser encaminhados prioritariamente aos Centros de Recepção e Triagem, ou demais locais indicados pelo SEFAU para recebimento.

No momento da apreensão, algumas ponderações devem ser feitas quanto à integridade física do espécime. Em se tratando de indivíduos com comportamento asselvajado, sem lesões aparentes e com o local de origem conhecido, pode ser considerada a soltura imediata. No caso de animais que precisem de atendimento emergencial, tratamento e/ou não é conhecido seu local de origem, este deve ser destinado a programas de soltura ou para cativeiro definitivo, dependendo da condição do animal.

O atendimento emergencial de fauna silvestre nos diferentes empreendimentos está garantido pela Resolução do CFMV nº 829 de 25 de abril de 2006, que disciplina o atendimento de animais silvestres pelo médico veterinário independente de sua origem.

O trâmite de destinação dos animais apreendidos não se trata de um trâmite único, tampouco simples, mas de uma tomada de decisão baseada nas necessidades do animal. Alguns casos demandam apenas a identificação e a triagem, já outros demandam atendimento emergencial ou ainda tratamento temporário. Por isso, é importante que toda a cadeia envolvida, não só na reabilitação, mas também na destinação, esteja fortalecida e estabelecida.

Com a publicação do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº. 12/2018 celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA/RS), o qual tem por objeto o

estabelecimento da gestão compartilhada do Centro de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA (CETAS/IBAMA), localizado em Porto Alegre, de modo a promover ações conjuntas entre os partícipes relativas à recepção, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação de animais silvestres recebidos nesse centro, provenientes de ações fiscalizatórias, resgates ou entregas voluntárias, entre outras atribuições cabe a ambos os órgãos o fornecimento de alimentação, de medicações e equipamentos/materiais necessários para a manutenção do CETAS/IBAMA.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Conforme informação prestada pelo CETAS/IBAMA, de outubro de 2017 a setembro de 2018, entraram no CETAS 1.123 animais, destes 444 (39,54%) foram encaminhados pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura; 289 (25,73%) pela Brigada Militar e 390 (34,73%) pela Polícia Civil.

Na Portaria SEMA nº. 177/2015, em seu Art. 6º prevê que “quando não forem atendidos os critérios para a soltura imediata, os animais da fauna silvestre nativos devem ser encaminhados prioritariamente aos Centros de Recepção e Triagem – CRT, ou aos demais locais para recebimento [...]”.

Desta forma, vê-se a importância e a necessidade de apoiar este empreendimento que é o único Centro de Triagem de Animais Silvestres no Estado.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Auxiliar a manutenção de fauna silvestre no Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS/IBAMA).

Objetivos Específicos

- a. Fornecer materiais hospitalares (medicações, equipamentos), ambulatoriais (gazes, seringas, soros) e de consumo (rações e alimentos) para manutenção de recintos, conforme anexo I;

ANEXOS

Anexo I – Tabela de Equipamentos, Alimentos e Medicamentos a Serem Adquiridos

Tabela 1: Lista de equipamentos para o CETAS/IBAMA.

ITEM	TOTAL	VALOR APROXIMADO POR UNIDADE	COTAÇÃO
Cilindro de oxigênio 7L	1	R\$ 1.099,90	https://www.prevttech.com.br/kit-cilindro-7l-com-carga-de-oxigenio
Caixa de necropsia	1	R\$ 3.890,00	https://www.brasmed.com.br/necropsia/caixa-de-necropsia.html
Balança	1	R\$ 1.850,00	https://www.metalvet.com.br/balanca-plataforma.html
Subtotal	03	R\$ 6.839,90	

Tabela 2: Lista de alimentos para o CETAS/IBAMA.

ITEM	TOTAL	VALOR APROXIMADO POR UNIDADE	COTAÇÃO
Ração para Macaco - 4kg	25	R\$ 196,90	https://www.cobasi.com.br/racao-para-primatas-herbivoros-megazoo-3783480/p
Ração para Psitacédeo - 5kg	25	R\$ 163,71	https://www.petlove.com.br/nutropica?destaque=racao-nutropica-com-frutas-para-papagaios&gclid=EA1aIQobChMI7I6pyK3C3QIVhoWRCh1aqAhQEAQYASABEgIyhFD_BwE&sku=31016624-2
Ração para Tucano - 5kg	10	R\$ 163,90	https://www.petlove.com.br/racao-nutropica-tucano-natural-5-kg/p
Subtotal	60	R\$ 10654,25	

Tabela 3: Lista de medicamentos para o CETAS/IBAMA.

ITEM	TOTAL	VALOR APROXIMADO POR UNIDADE	COTAÇÃO
Zooserine – cx com 40 comp.	50	R\$ 110,00	https://www.abaraujo.com/baycox-1l?gclid=EA1aIQobChMI7I6pyK3C3QIVhoWRCh1aqAhQEAQYASABEgIyhFD_BwE
Baycox	2	R\$ 664,05	https://www.horizontepetstore.com.br/produto/passaros/medicamentos/1601-zooserine
Total	52	R\$ 6.828,10	

Tabela 4: Valores Totais Aproximados



Item	Valor Aproximado (R\$)
Equipamentos	R\$ 6.839,90
Alimentação	R\$ 10.654,25
Medicamentos	R\$ 6.828,10
Total	R\$ 24.322,25





Segue solicitação do Diego/DBIO-SEMA para realocação de recurso destinado a "Capacitação de Guarda-Parques" para "Gestão Compartilhada do CETAS do IBAMA (ACTnº12/2018)" no valor de R\$24.322,25 conforme projeto anexo.

Luis Rodolfo Hennigen Guedes

SEMA - Mat. 4399196

Autorizo a reprogramação dos Recursos do FEMA com o propósito específico de atender os compromissos assumido no ACT com IBAMA relativo a transferência de recursos para o CETAS.

Paulo Roberto Dias Pereira
Secretário de Estado Adjunto
Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura





Nome do documento: Autorizacao Recursos ACT IBAMA CETAS.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Paulo Roberto Dias Pereira

SEMA / GAB SEC / 242124001

19/06/2019 13:42:23



Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº 017/2019

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2019.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2019, no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

Paulo Roberto Dias Pereira
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



NOVAS FAÇANHAS

NO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO

Demonstrativo dos Projetos e Ações 2019

DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
DIÁRIAS	Operações conjuntas FEPAM/FZB/BAM e SEMA com os Projetos Prioritários do DBIO além das ações inerentes a cada órgão.	R\$100.000,00
CONVÊNIOS	Programa Invasoras RS	R\$180.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Material de Consumo.	R\$63.632,39
	Programa Invasoras RS.	R\$10.000,00
	Caminho das Araucárias.	R\$10.000,00
	Plano de capacitação dos gestores das UCs.	R\$1.000,00
	Capacitação de Guarda-Parques.	R\$44.527,75
	Gestão Compartilhada do CETAS do IBAMA (ACT nº12/2018)	R\$24.322,25
	Equipamentos de Proteção Individual servidores da SEMA.	R\$68.787,61
	Identidade Visual dos Analistas da SEMA.	R\$37.730,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Empresas terceirizadas de segurança, limpeza e serviços gerais da SEMA e vigilância do terreno FZB.	R\$8.000.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.	R\$639.514,80
	Programa Invasoras RS.	R\$151.500,00
	Plano de capacitação dos gestores das UCs.	R\$6.560,00
	Plano SEUC.	R\$89.800,00
	Capacitação de Guarda-Parques.	R\$120.625,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Retenção PASEP pelo Banco do Brasil de 1% sobre o repasse mensal da compensação financeira pela extração mineral – CFEM.	R\$ 60.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Veículos, computadores, equipamentos e mobiliário.	R\$290.000,00



NOVAS FAÇANHAS

NO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

	Capacitação de Guarda-Parques (Aquisição de revólveres calibre 38).	R\$210.000,00
SEMA		10.000.000,00
DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
ALUGUÉIS E CONDOMÍNIOS	Aluguéis e condomínio das sedes regionais.	R\$1.747.288,49
CONSULTORIA	Valores de Referência da Qualidade dos Solos - VRQ.	500.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores, mobiliário e veículo.	300.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Serviços terceirizados limpeza.	R\$552.000,00
	Zoneamento Ecológico e Econômico do Rio Jacuí.	1.400.711,51
	FEPAM	R\$4.500.000,00
	TOTAL SEMA+ FEPAM	R\$14.500.000,00